



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PARCERIAS

A Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, designada pela Portaria n.º 1644/2022, analisou a documentação da parceria proposta por meio do Processo Administrativo n.º 12722/2022, a ser firmada entre o Município de Erechim e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Erechim – CONSEPRO.

Inicialmente, cabe referir que conforme prevê o Art. 32-A do Decreto Municipal n.º 4.503/2017, "*Nas hipóteses de Chamamento Público Dispensado, Dispensável e Inexigível, na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, a análise da documentação e requisitos listados no Art. 34 deste Decreto, será realizada pela Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias, composta por 3 (três) servidores efetivos, com relativo conhecimento das políticas públicas, orçamentárias, bem como a legislação aplicável às parcerias com as organizações da sociedade civil.*"

A realização do projeto "População Segura" visa a aquisição de um veículo automotor, fabricado e transformado para o transporte de apenados, propiciando maior segurança a população de Erechim, com a realização do transporte dos custodiados em veículos adaptados, ágeis e leves afim de minimizar possibilidades de resgates ou fugas no momento da realização das escoltas.

Na etapa de verificação do cumprimento dos parâmetros para a celebração da parceria, foram analisados os documentos e requisitos exigidos pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, em seu Art. 34 e, após análise, a Comissão verificou a regularidade da documentação apresentada.

Erechim/RS, 08 de julho de 2022.

Atenciosamente

Jean Rodrigo Nervis
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias

Marieli Koza Ribeiro
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias

Marlon Malacarne
Comissão Permanente de Análise e Execução
dos Procedimentos de Parcerias